



1ª ERRATA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021,

Portaria Nº 01/ 2021 – EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA

No Formulário do Curriculum Vitae Padronizado, no tocante ao Ponto I – **onde se lê:** Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **0,6 pontos para cada ano.**

Leia-se: Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **1,0 ponto para cada ano.**

Distrito de Barra, Aiuaba-CE, 27 de outubro de 2021

Francisco Acrízio Carlos Silva

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco Acrízio Carlos Silva
Diretor Escolar
Matricula 47874718
DOE 24/04/2020